Resolução nº 643

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 643

Autor : Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Claro Neto

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 034/82

Data apresentação: 17 / 06 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	**
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade ____ Votos Contra ____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade ____ Votos Contra ____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 06 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 78 (setenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 034/82

FOLHAS Nº 01
RUB

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.JOSE CLARO NETO..

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr.José Claro Neto, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 1982

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

prot. 568
gpov/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 643 | FL. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

FOLHAS Nº 02
RUB

CURRICULUM VITAE

Nome: José Claro Neto
Nascimento: 21.02.39
Natural: Itaguaí MG
Pai: José Claro Nogueira
Maê: Maria Ferreira Nogueira
Esposa: Maria de Lurdes Brandão Claro
Filha: Maria de Fátima Claro
Primário: Grúpo Escolar Trajano de Medéiros
Ginásio: Colégio Macedo Soares
2º Grau: Escola Técnica Pândia Calógeras (Técnico de Máquinas e Motores)
Veio para Volta Redonda no ano de 1942
1952 - Farmácia Sta.Luzia - Balconista
1954 - 18.01.54 - admissão na CSN com Mensageiro
22/02/54 à 19/08/59 - passou a servente
20/08/59 à 01/01/67 - Auxiliar de Escritório
02/01/67 à 01/07/72 - Chefe da Secretaria do Departamento da Coqueria
02/02/72 à 01/04/75 - Chefe de Turno do Departamento de Coqueria
02/04/75 Chefe da Divisão de Produtos Carboquímicos da CSN

CURSOS:

JIT - Ensino correto de um trabalho - 1971
- Segurança para Supervidores
- Prevenção e combate a princípios de incêndios - 1971
- Técnicas de ensino - 1980
- Técnicas de custo Padrão - 1977
- Programa de treinamento para Supervidores
- Noções de Parapsicologia - 1973

Professor de aulas teóricas e práticas para Mestres e Operadores da Divisão de Produtos carboquímicos da CSN

DIPLOMAS

20/12/1973 - Diploma Honra ao Mérito "Valiosa Colaboração a causa da Segurança do Trabalho".
27/12/1977 - Idem
28/12/1979 - Idem
Jubileu de Prata 1979 - Homenagem do Poder Legislativo para participação na história de Volta Redonda
09/09/1964 - 10 anos de bons serviços prestados à CSN
09/09/1975 - 20 anos de bons serviços prestados à CSN

ESTÁGIOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.643 | FL. 02

(continuação)

FOLHAS N.º 03
ESP

ESTÁGIOS:

1976 - USS - Eugineers and Consultants - Pannsylvania
Pittsburgh - Estados Unidos - 25 dias
Steco - Canadá - 5 dias
1979 - Nippon Steel Corporation - Japão - 70 dias
USS - Estado Unidos - 20 dias
1980 - Nippon Steel Corporation - Japão - 45 dias
1981 - Nippon Steel Corporation - Japão - 70 dias

Sócio proprietário do Clube dos Funcionários da CSN
Sócio proprietário do Clube do Flamengo de Volta Redonda
Sócio do Circulo Operário de Volta Redonda

Presidente do Centro Social Santa Cecília
ex-Presidente do Conselho Particular da Sociedade de S.Vicente de Paula
Fundador da Conferência de São Luiz Gonzaga da Sociedade de S.Vicente de Paula
Membro do Conselho Fiscal da Liga de Desportos de Volta Redonda
Suplente do Conselho Fiscal do Núcleo de Ação Comunitária - NAC
Sócio da APAE
Coordenador da Barraca do Centro Social Santa Cecília na Feira da Primavera

End.
Rua 20 nº 19 - Vila

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 643 | FL. 03

FOLHAS Nº 04
Rip

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do parecer
verbal da com. de justiça
Em 21 / 6 / 82
Rip

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 643 | FL. 04

FOLHAS N.º 05
RP

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 75

COMISSÃO: de justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 34/82

Somos favoráveis à aprovação da presente matéria.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 643 | FL. 05

FOLHAS Nº 6

boucle

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do of.: D-627/62

Em 22 / 6 / 62

Segunda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.643 | FL. 06

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.° 1
Gerald

Em 22 de junho de 1982

Ofício nº 0-827/82

Assunto: Convite, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 643, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 034/82, de autoria do nobre Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que no dia 17 de julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone- 42.2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

William de Freitas
Presidente

Ilmº Sr.
José Claro Netto
Rua 20 nº 19
Vila Santa Cecília
Nesta

rcp/manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.643 | Fl. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 17 / 6 / 82
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 22 / 6 / 82
OFÍCIO D - 827/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fl.
R.643 | 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 643

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ CLARO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. José Claro Neto o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 34/82
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.643 | FL. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇAO N.º 643

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Claro Neto.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. José Claro Neto o Titulo de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e hora a serem fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

— WILLIAM DE FREITAS —
Presidente

— ETTORE DALBONI DA CUNHA —
1.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 34|82
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
R.643 | FL. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/82 PROT. N.º 568/82

DATA ENTRADA

17 / 06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao sr. José Claro Neto.

ANDAMENTO:

Lido em reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável, 17.6.82. Aprovado em 1a.e 2a. votações em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 643. Encaminhado of.D/827/82 em 22.6.82. ao sr. José Claro Neto. Encaminhado A

DDB em

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 643

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ CLARO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. José Claro Neto o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 34/82
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mmc /

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA